



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.255/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/22

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/23, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho, datado de 23/02/23, conforme abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, portadora do RG n.º 6.761.239-8 SSP/SP e CPF n.º 064.742.618-89, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado a **Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 86.790.268/0001-90, estabelecida nesta cidade, na Estrada dos Perines, nº 230, Bairro Boa Vista, representada por seu Presidente, Sr. Paulo Birkman, portador da cédula de identidade RG n.º 22.339.131-1 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF n.º 107.935.588-08, Atibaia/SP, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao termo de colaboração n.º 013/23 por mais 10 (dez) meses, com início em 01/03/24 e término em 31/12/24.

CLÁUSULA 2ª - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$786.906,25 (Setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), a ser repassado de forma parcelada conforme o Cronograma de desembolso constante nos autos.

CLÁUSULA 3ª- As despesas decorrentes correrão por conta das dotações: 12.201.08.244.0022.2.059.335039.01.5000000, 12.201.08.243.0022.2.050.335039.05.5000000 e 12.201.08.243.0022.2.050.335039.95.5000000.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.255/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/22

CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO
Paulo Birkman

TESTEMUNHAS:

Edilma Gonçalves Rodrigues
CPF: 366.243.478-48

Reinaldo Feitoza do Nascimento
CPF: 017.556.398-56



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.255/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/22

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância de Atibaia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 013/23

OBJETO: Prorrogação de prazo ao termo de colaboração n.º 023/23 por mais 10 (dez) meses, com início em 01/03/24 e término em 31/12/24

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 786.906,25 (Setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.255/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/22

Atibaia, 22 de fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária Educação

CPF: 064.742.618-89

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Paulo Birkman

Cargo: Presidente

CPF: 107.935.588-08

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 064.742.618-89

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Paulo Birkman

Cargo: Presidente

CPF: 107.935.588-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.255/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/22

Cargo:

CPF:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.255/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA	
1a. Título:	Centro de Apoio à Criança Ninho de Luz II – CAC –
1b. Objeto:	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
1.c Secretaria:	Assistência e Desenvolvimento Social
1d. Período de execução – Início	01/03/2024 Término 31/12/2024

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
2a. Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho		
2b. CNPJ: 86.790.268/0001-90		
2c. Endereço: Estrada dos Perines, nº230		
2d. Município: Atibaia	2e. UF: SP	2f. CEP: 12954-103
2g. Telefone: 4418-2099	2h. e-mail: cac@casadocaminhoatibaia.org.br	
2i. N° da Conta Corrente: 972-9	2j. Banco: CEF	2k. Agência: 0285
2l. Dirigente: Paulo Birkman		2m. CPF: 107.935.588-08
2n. RG: 22.339.131-1		2o. Cargo: Presidente
2p. Endereço Residencial: Estrada Velha de Bragança, 1501 – Belvedere		
2q. Município: Atibaia	2r. UF: SP	2s. CEP: 12.954-760
2t. Telefone: 4411-3944	2u. Cel:11-999-0544	2v. e-mail: adm@casadocaminhoatibaia.org.br
2w. Responsável pelo Projeto: Tatiane S.S. Barbosa		

3. OBJETIVOS	
3.a – Geral:	
Acolher e garantir proteção integral para crianças e adolescentes, contribuindo com a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, visando promover o restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais e favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que estes façam escolhas com autonomia.	
3.b – Específicos:	
<ul style="list-style-type: none">Oferecer atendimento individualizado e personalizado com a garantia de inclusão e qualidade às demandas específicas;Promover ações de preservação dos vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial	

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e.mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.org.br



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



em contrário;

- Promover o desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado;
- Proporcionar espaços que favoreçam a convivência, o desenvolvimento da autonomia e tomada de decisão, e o exercício do cuidado mútuo;

4. JUSTIFICATIVA

A Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que foi fundada em 19 de agosto de 1993 por um grupo de pessoas preocupadas com a população em situação de risco social nas regiões do município de Atibaia. Tem como missão contribuir com as situações de vulnerabilidade social por meio de ações sociais e prestação de serviços gratuitos, desenvolvendo um trabalho ético e profissional, oferecendo aos indivíduos a oportunidade de vislumbrar um futuro com melhores condições de igualdade. A visão da Casa do Caminho é ser reconhecida como uma OSC preocupada em identificar as necessidades da população em situação de vulnerabilidade, implementando ações que visem suprir suas necessidades, conjugando esforços com o poder público e a iniciativa privada.

Desde sua inauguração a Casa do Caminho trabalha com o atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em seus programas e projetos voltados para as necessidades identificadas ao longo dos anos. Em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Atibaia, atua na Proteção Social Especial de Alta Complexidade com o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, adultos e pessoas com deficiência em um atendimento personalizado que favoreça o alcance dos objetivos para cada faixa etária, norteando-se sempre pelas legislações vigentes.

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes caracteriza-se por ser provisório e excepcional, inclusive para crianças e adolescentes com deficiência sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, assim como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, os usuários são acolhidos até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta, ou então até que completem 18 anos.

O Centro de Apoio a Criança Ninho de Luz II iniciou os trabalhos em Março 2023 e desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que garante privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade dos ciclos de vida, dos arranjos familiares, de raça/etnia, de religião, de gênero e de orientação sexual.

Na transição realizada em Março de 2023 entre o Centro de Apoio e os acolhimentos Abayome I / II vieram 13 acolhidos, sendo 01 acolhida que se encontrava evadida (não veio) e foram acolhidos durante durante o ano 24 usuários encaminhados pelo Conselho Tutelar do município de Atibaia.

Segundo dados coletados pela Equipe Técnica do Serviço 32% dos usuários tinham entre 0 a 05 anos, 19% de 06 a 10 anos, 19% tinham entre 11 e 14 anos e outros 30% eram adolescentes de 15 a 17 anos. Em relação a educação, 100% das crianças e adolescentes estavam matriculadas em escolas municipais ou estaduais

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e.mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br

JK .. *A* 2



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



participando diariamente das aulas.

Os dados também apontaram a realização de 17 desligamentos do serviço sendo: 03 usuários que retomaram ao convívio da família de origem, 07 foram para a família extensa, 07 para família substituta e 01 completou 18 anos.

O Serviço de Acolhimento dispõe de um ambiente com características residenciais, um ambiente acolhedor com uma estrutura física adequada visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. O desenvolvimento dos trabalhos em prol da criança e do adolescente é realizado em um espaço físico com os seguintes ambientes: 01 berçário suite, 03 suites, 01 Lavabo, 01 Sala de estar, 01 Sala de jantar, 01 Cozinha, 01 Despensa para alimentos, 01 Brinquedoteca, 01 Area de estudo/computador, 01 Area externa varanda, Area externa para visita familiar, 02 Areas externas com gramado (quintal), 01 Sala para Coordenação, 01 Sala para Equipe Técnica, 01 Banheiro Feminino Externo, 01 Banheiro Masculino Externo, 01 Deposito, 01 Lavanderia, Garagem.

Destacamos ainda que os usuários realizam atividades externas que possibilitam a inserção nos espaços públicos do município, bem como: cursos profissionalizantes, aulas de basquete, atividades de recreação oferecidas pelo município, passeios a áreas de parques, frequentam com supervisão piscinas do Ginásio dos Esportes e Balneário e acesso aos serviços de saúde, incluindo atendimento psicológico para acolhimento de suas demandas emocionais.

Por fim, ressaltamos que todo o trabalho realizado pelo CAC Ninho de Luz II exige uma ação compartilhada com o Ministério Público, a Vara da Infância e Juventude, o Conselho Tutelar e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para o atendimento qualificado aos usuários visando o restabelecimento e o fortalecimento dos vínculos familiares em consonância com os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

O Acolhimento possui um veículo disponibilizado integralmente para as demandas dos acolhidos é de responsabilidade da OSC sendo oferecido como contra partida.

Diante do exposto, entende-se que o trabalho realizado pela Casa do Caminho junto ao CAC Ninho de Luz II é um complemento das ações já realizadas ao longo dos anos e poderá continuar prestando um serviço de qualidade garantindo um atendimento digno e de proteção integral aos usuários do município da Estância

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e.mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO
Associação Espírita
Beneficente e Educacional



. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.a. Meta	5.b. Etapa / Fase	5.c. Especificação	5.d. Unidade de Medida	5.e. Quantidade	5.f. Valor Unitário	5.g. Valor Total	5.h. Início	5.i. Término
Acolhimento	Inicial	Acolher os usuários de forma emergencial e provisória, encaminhados pelo Conselho Tutelar ou por órgão judicial. Acionamento do FADA para possível encaminhamento a família acolhedora, no prazo de 03 dias úteis.	Criança / Adolescente	20	01	20	01/03/2024	31/12/2024
Acompanhamento da Família de Origem	Inicial / Durante o período de acolhimento	Acompanhamento da situação familiar, logo após o acolhimento, para viabilizar a reintegração familiar (quando houver possibilidade) e para análise da equipe técnica quanto à necessidade real de acolhimento.	Família	20	01	20	01/03/2024	31/12/2024
Plano de Atendimento Familiar (PIA)	Inicial / Durante o período de acolhimento	Elaboração de objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar e o atendimento das necessidades específicas de cada situação.	PIA	20	01	20	01/03/2024	31/12/2024
Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial	Durante o período de acolhimento	Fortalecer ações em conjunto com os diversos órgão envolvidos no atendimento aos usuários, tais como: unidade escolar, UBS, CREAS, órgãos de garantia de direito, entre outros.	Criança / Adolescente	20	01	20	01/03/2024	31/12/2024
Acesso à alimentação	Durante o período de acolhimento	Fornecimento de alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.	Refeição diária	365	04	1460	01/03/2024	31/12/2024
Acesso à higiene	Durante o período de acolhimento	Fornecimento de itens de higiene juntamente com orientações sobre higiene pessoal e autocuidado.	Material de higiene mensal	12	20	240	01/03/2024	31/12/2024
Acompanhamento Escolar	Durante o período de acolhimento	Acompanhar o desenvolvimento escolar dos usuários, mantendo	Criança / Adolescente	20	01	20	01/03/2024	31/12/2024

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103 - Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e-mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO
Associação Espírita
Beneficente e Educacional



		contato com a rede de ensino para auxiliá-los em suas dificuldades.							01/03/2024	31/12/2024
Acompanhamento de Saúde	Durante o período de acolhimento	Acompanhar os usuários em consultas periódicas nas diferentes especialidades médicas: pediatria, psiquiatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional, neurologista, dentista, tratamento de psicoterapia, entre outros.	20	01	20	Criança / Adolescente			01/03/2024	31/12/2024
Participação em Atividades Externas	Durante o período de acolhimento	Acompanhar os usuários em atividades externas, tais como: serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, cursos profissionalizantes, aulas de música, boxe, capoeira e outros, atividades esportivas, entre outros.	20	01	20	Criança / Adolescente			01/03/2024	31/12/2024
Participação em atividades de convivência comunitária	Durante o período de acolhimento	Promoção de atividades festivas internas ou externas, participação em eventos ou festas comemorativas nos locais em que os usuários estão inseridos, tais como: unidade escolar, organizações da sociedade civil, entre outros.	12	01	12	Evento / Passeio mensal			01/03/2024	31/12/2024
Capacitação Continuada	Durante o período de execução	Serão realizados encontros de formação continuada para a equipe de trabalho por meio de reuniões, cursos, formações e palestras, internas e externas, com o objetivo de fortalecer e contribuir com a aquisição de conhecimento de todos os profissionais envolvidos no Serviço.	12	01	12	Atividade mensal			01/03/2024	31/12/2024

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103 - Atibaia-SP

Fone: (11) 4411-0222 e-mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br

(Handwritten signature)



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

6.a Indicadores Qualitativos

- Preservação da identidade, integridade e história de vida dos usuários;
- Crianças e adolescentes com acesso a alimentação, higiene, serviços de saúde, educação, segurança;
- Resgate, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares possíveis;
- Crianças e adolescentes conscientes de seus direitos e participantes dos espaços públicos.

6.a Indicadores Quantitativos

- 20 crianças ou adolescentes acolhidos em condições de dignidade;
- 80% dos usuários inseridos em espaços de convivência e participação social;
- 80% dos usuários com mais autonomia e protagonismo em seu autocuidado;
- 75% dos usuários passíveis de retorno ao convívio familiar.

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO.

Para a verificação dos elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos praticados pelo mercado serão realizadas cotações/orçamentos onde os produtos aprovados levarão em conta a qualidade e menor preço para garantir a sustentabilidade do projeto. Todas as despesas e contratações realizadas com recursos públicos irão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade. Também serão elaboradas tabelas para demonstração dos itens recebidos de doações ou outras formas de recebimento dos itens pela OSC. Todas as informações serão disponibilizadas pela OSC a partir da Lei da Transparência.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Qtd.	Cargo	Escolaridade	Regime de Contratação	Carga Horária (semanal)
01	Coordenador	Ensino Superior	CLT	40 horas
01	Assistente Social	Ensino Superior	CLT	30 horas
01	Psicólogo	Ensino Superior	CLT	30 horas
01	Cuidador	Ensino Médio	CLT	40 horas
01	Cuidador Folguista	Ensino Médio	CLT	12x36
06	Cuidador diurno	Ensino Médio	CLT	12x36
06	Cuidador noturno	Ensino Médio	CLT	12x36
01	Cozinheiro	Ensino Fundamental	CLT	44 horas
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental	CLT	44 horas



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

A metodologia e estratégias de ação do presente Plano de Trabalho serão estruturados a partir dos princípios e diretrizes que constam nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, tais como:

- A excepcionalidade do afastamento do convívio familiar onde todos os esforços da equipe técnica serão inicialmente para garantir que o acolhimento esteja sendo aplicado em situações de grave risco à integridade física e/ou psíquica do usuário;
- A provisoriidade do afastamento do convívio familiar para que, em caso da medida ser a mais adequada para garantir a proteção integral da criança ou do adolescente, os esforços da equipe técnica serão para viabilizar o retorno seguro ao ambiente familiar, prioritariamente na família de origem/extensa e excepcionalmente em família substituta;
- A preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, pois entende-se que tais vínculos são fundamentais para um desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, favorecendo a formação de sua identidade e sua constituição enquanto sujeito de direitos;
- A garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação, pois conforme informado anteriormente, será garantido ao usuário a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade dos ciclos de vida, dos arranjos familiares, de raça/etnia, de religião, de gênero e de orientação sexual;
- A oferta de atendimento personalizado e individualizado, pois entende-se que toda criança e adolescente tem o direito de viver em ambiente seguro e que lhe ofereça proteção e cuidado de acordo com suas necessidades específicas;
- A garantia de liberdade de crença e religião, pois entende-se que cada criança e adolescente tem o direito de escolher e acessar atividades religiosas de sua preferência, bem como não participar e recusar a orientação religiosa do qual não se identificar;
- E o respeito à autonomia, onde os usuários terão a possibilidade de participar da organização dos ambientes da casa, limpeza, programação de atividades recreativas, culturais e sociais, para que a criança ou o adolescente tenham garantidos o direito de ter sua opinião considerada.

Diante deste contexto e levando em consideração as metas a serem atingidas pelo presente plano de trabalho, serão realizadas as seguintes ações:

- Estudo de caso para melhor compreensão e verificação da necessidade do acolhimento;
- Comunicar o acolhimento emergencial ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para avaliar junto ao serviço de Família Acolhedora um possível acolhimento neste serviço no prazo de 03 dias úteis;
- Construção do PIA – Plano Individual de Atendimento – juntamente com os atores pertinentes após

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e.mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



sete dias da entrada da criança/adolescente e atualizá-lo semestralmente;

- Buscar nos órgãos competentes a emissão de documentação particular de cada criança/adolescente, quando ela não possuir ou a mesma tiver sido extraviada;
- Realização de agendamento de consultas semestrais, atualização de carteiras de vacinação, realização de exames médicos, controle em formulário próprio da medicação receitada;
- Realizar matrículas escolares e/ou transferências, e participar de reuniões escolares com professores e coordenadores quando solicitadas;
- Participar de eventos culturais, esportivos e de lazer de acordo de como estas são disponibilizadas;
- Realizar festas mensais para comemoração dos aniversariantes do mês;
- Realizar festas anuais de acordo com as datas comemorativas (Ex: dia das crianças, natal, etc.);
- Rodas de conversa mensais ou quando surgir alguma problemática a ser discutida;
- Grupo dividido por faixa etária "Fazendo minha História", para que os acolhidos possam resgatar suas histórias de vida;
- Projeto "Autonomia", para que as crianças e adolescentes possam ter sua autonomia e protagonismo garantidos, trabalhando o uso do celular, das redes sociais, bem como lidar com dinheiro;
- Mostrar diariamente aos acolhidos, regras de convivência, higiene, respeito mútuo, responsabilidade e autonomia;
- Acompanhar as visitas de familiares realizadas nas dependências da instituição semanalmente;
- Inclusão no programa Menor Aprendiz, de acordo com a idade;
- Acompanhamento psicológico em grupo ou individual semanalmente;
- Realização de visitas aos familiares para executar relatório de avaliação;
- Realizar visitas às famílias, dando orientação necessária e encaminhamentos quanto aos seus direitos, além de verificar suas necessidades materiais para poder auxiliá-los neste quesito;
- Reuniões semanais com a equipe técnica para desenvolvimento de melhor estratégia de atuação nos problemas apresentados por cada caso em particular;
- Realizar e encaminhar relatório de acompanhamento do acolhido a Vara da Infância e Adolescente, quando houver alguma mudança significativa na situação do mesmo;
- Capacitação continuada, da equipe de trabalho da Instituição, através de cursos e palestras realizadas dentro e fora da instituição, reuniões mensais para que estes profissionais possam explicar os problemas encontrados no dia a dia e para esclarecimento geral da rotina de trabalho.

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e.mail: scc@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10. a. Previsão de Início: 01/03/2024 10. b. Previsão de Término: 31/12/2024

10.c. Quantidade de parcelas: 10

10.d. Valor de cada parcela: R\$ 78.690,62

10.e. Valor total: R\$ 786.906,25

10.f. Outras informações sobre as parcelas:

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	PEA (R\$)	R.P – Contrapartida (R\$)	Outros (R\$)	Total (R\$)
Pessoal e obrigações (folha e encargos)	607.037,33			
Material de Consumo	46.368,92			
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	36.000,00	61.024,00		
Outros Serviços de Pessoa Física (imóvel)	70.000,00			
Custos Indiretos	27.500,00			
TOTAL GERAL	786.906,25	61.024,00		847.930,25



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR (R\$)
Prefeitura da Estância de Atibaia (PEA)	786.906,25
Contrapartida (Recursos próprios)	61.024,00
Outras Fontes	-
TOTAL DO PROJETO	847.930,25

13. VALOR PER CAPITA

13.a. Unidade	13.b. Valor Per Capita	13.c. Quantidade	13.d. Valor Total
Criança / Adolescente	R\$ 39.345,31	20	R\$ 786.906,25

14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO

O valor total deste plano de trabalho é R\$ 847.930,25 (oitocentos quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), sendo que R\$ 61.024,00 (sessenta e um mil e vinte e quatro reais) são provenientes de contrapartida (veículo) da Associação Espírita Educacional e Beneficente Casa do Caminho e R\$ 786.906,25 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) são provenientes do Termo de Colaboração com a Prefeitura da Estância de Atibaia.

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

A Prestação de contas deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

A prestação de contas será mensal, entregue até o décimo dia útil do mês posterior à utilização do recurso, para que não ocorra a suspensão temporária da parcela subsequente. Haverá também prestação de contas quadrimestral (de acordo com o ano civil), à qual será entregue até o 10º dia útil do mês subsequente, e a Prestação de Contas anual, com entrega programada até 10º dia útil do mês de janeiro.

A Prestação de Contas será feita na Plataforma Eletrônica, disponibilizada no sítio da Prefeitura da Estância de Atibaia, identificada como "Parcerias com Entidades do 3º setor".

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e.mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Prazo de análise será mensal.

17. AUTENTICAÇÃO

Local / Data: Atibaia, 07 de fevereiro de 2024.

Representante Legal

Assinatura

Paulo Birkman

Responsável pelo Projeto

Assinatura

Tatiane Suelen da Silva Barbosa

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.255/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022

PLANO DE TRABALHO/ORÇAMENTO DETALHADO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.a. Título: Centro de Apoio à Criança Ninho de Luz II- CAC

1.b. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2.a. OSC: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

2.b. CNPJ: 86.790.268/0001-90

3. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição da despesa	Natureza da Despesa	Quantidade	Meses	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Coordenador	Despesas com Salários	1	10	R\$5.500,00	R\$55.000,00
2	Assistente Social	Despesas com Salários	1	10	R\$4.000,00	R\$40.000,00
3	Psicólogo	Despesas com Salários	1	10	R\$4.000,00	R\$40.000,00

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e.mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



4	Cuidador	Despesas com Salários	1	10	R\$1.700,00	R\$17.000,00
5	Cuidador diurno	Despesas com Salários	6	10	R\$10.200,00	R\$102.000,00
6	Cuidador noturno	Despesas com Salários	6	10	R\$13.260,00	R\$132.600,00
7	Cuidador folguista	Despesas com Salários	1	10	R\$1.700,00	R\$17.000,00
8	Cozinheira	Despesas com Salários	1	10	R\$1.700,00	R\$17.000,00
9	Ajudante Geral	Despesas com Salários	1	10	R\$1.700,00	R\$17.000,00
10	FGTS	Encargos com pessoal	19	10	R\$3.500,80	R\$35.008,00
11	13º salário	Encargos com pessoal	19	10	R\$3.646,67	R\$36.466,67
12	Encargos sobre 13º salário	Encargos com pessoal	19	10	R\$291,73	R\$2.917,00
13	1/3 Férias	Encargos com pessoal	19	10	R\$1.215,56	R\$12.155,56
14	Encargos sobre Férias e 13º Férias	Encargos com pessoal	19	10	R\$388,98	R\$3.889,78
15	Contribuição Bem Estar Social	Encargos com pessoal	19	10	R\$400,00	R\$4.000,00
16	Vale transporte	Encargos com pessoal	19	10	R\$1.800,00	R\$18.000,00
17	Cesta básica	Encargos com pessoal	19	10	R\$5.700,00	R\$57.000,00
18	Gênero Alimentício	Materiais de consumo	Mensal	10	R\$1.700,00	R\$16968,92
19	Gás	Materiais de consumo	Mensal	10	R\$550,00	R\$5.500,00
20	Descartáveis	Materiais de consumo	Mensal	10	R\$250,00	R\$2.500,00
21	Material de Limpeza	Materiais de consumo	Mensal	10	R\$640,00	R\$6.400,00
22	Material de Higiene	Materiais de consumo	Mensal	10	R\$300,00	R\$3.000,00
23	Material de Primeiros Socorros/Medicamentos	Materiais de consumo	Mensal	10	R\$600,00	R\$6.000,00
24	Material de Escritório	Materiais de consumo	Mensal	10	R\$400,00	R\$4.000,00
25	Material Pequenos Reparos/Hidraulico/Eletrico	Materiais de consumo	Mensal	10	R\$200,00	R\$2.000,00
26	Energia Elétrica	Custos Indiretos	Mensal	10	R\$1.000,00	R\$10.000,00
27	Água	Custos Indiretos	Mensal	10	R\$1.400,00	R\$14.000,00
26	Internet	Custos Indiretos	Mensal	10	R\$350,00	R\$3.500,00
27	Locação Imovel	Pessoa Fisica	Mensal	10	R\$7.000,00	R\$70.000,00
28	Manutenção Veiculo	Pessoa Jurídica	Mensal	10	R\$500,00	R\$5.000,00
29	Combustivel	Pessoa Jurídica	Mensal	10	R\$1.500,00	R\$15.000,00
30	Serviços Contábeis	Pessoa Jurídica	Mensal	10	R\$1.600,00	R\$16.000,00
31	Cuidador P.J.	Pessoa Juridica	Mensal	10	R\$0,00	R\$0,00

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP
Fone: (11) 4411-0222 e.mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional

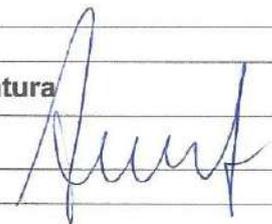


4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	VALOR (R\$)
Despesas com salários e ordenados	437.600,00
Encargos com pessoal	169.437,33
Material de Consumo	46.368,92
Custos Indiretos	27.500,00
Pessoa Física	70.000,00
Pessoa Jurídica	36.000,00
TOTAL DO PROJETO	786.906,25

5. AUTENTICAÇÃO

Local / Data: Atibaia, 07 de fevereiro de 2024.

Representante Legal	Assinatura
Paulo Birkman	
Responsável pelo Projeto	Assinatura
Tatiane Suelen da Silva Barbosa	

